



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35.400-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 88/93

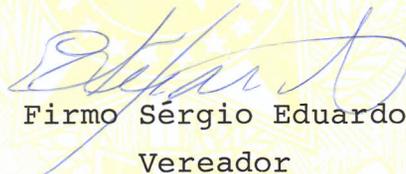
Dá Denominação a Logradouro Público

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica denominado **Travessa Amantino dos Passos** o Logradouro localizado no bairro Caminho da Fábrica, neste Município, que tem início à altura do número 50 e término no número 194, da rua Vereador José Teixeira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 13 de setembro de 1993.


Firmo Sérgio Eduardo
Vereador

